



## ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 091/2024

### Designação da Comissão de Análise Preliminar da Fundação Araucária

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, designa a partir desta data os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise Preliminar dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPI, competindo a esta Comissão a aprovação ou não do início dos trâmites de fomento.

1. Integrantes da Fundação Araucária:
  - a. Luiz Marcio Spinosa;
  - b. Gerson Koch;
  - c. Julio Cezar Bittencourt Silva (suplente);
  - d. Deborah Bernett (suplente).
  
2. Integrantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI:
  - a. Fabiano Gonsalves Costa;
  - b. Ivan Carlos Vicentin;
  - c. Gisele Miyoko Onuki (suplente);
  - d. Renê Wagner Ramos (suplente).
  
3. Integrante do Conselho de Pró-Reitores CPPG:
  - a. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani;
  - b. Laura Fortes (suplente);
  - c. Carlos Alexandre Molena Fernandes (suplente).
  
4. Integrante do Fórum de Pró-Reitores de Extensão:
  - a. Rui Gonçalves Marques Elias
  - b. Rafael da Silva (suplente).

A presente designação terá validade enquanto perdurar os trabalhos de análises das novas propostas dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPI ou se revogada por Ato da Diretoria Executiva.

Fica revogado o Ato da Diretoria Executiva nº 187/2023.

Curitiba, 14 de maio de 2024.

*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**

*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação**

*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**



**Correspondência 692/2024.**

Documento: **ATODEFA0912024ComissaodeanalisepreliminarNAPIS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 17/05/2024 14:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 16/05/2024 11:53 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 20/05/2024 08:29 Local: FA/DCTI.

Inserido ao documento **830.190** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 15/05/2024 17:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**5d70516c690059f5c605b31ef176a32f.**